



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas

Boletim Informativo Nº 046/2014

Sessão Ordinária do dia 11 de dezembro de 2014, às 18h30min, realizada nas dependências da Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas, sob a Presidência do Vereador Daniel Fernandez, Secretariado pelo Vereador Nelson Henrique Rogalski, 1º Secretário, com a presença dos Vereadores: Amilton José Lazzari, Aquiles Pessoa da Silva, Eliton José Andretta, Eloi Nardi, Dinarte Afonso Tagliari Farias, Jeferson Wilian Karpinski e Nilton Antônio Scariot.

Proposições apreciadas e votadas:

Projeto de Lei Nº 831/14, de 09.12.2014 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Nº 832/14, de 09.12.2014 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder

Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Nº 833/14, de 09.12.2014 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Associação Aquarela Pró-Autista de Erechim e dá outras providências. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Lei Nº 836/14, de 09.12.2014 - Executivo Municipal – Autoriza o Poder Executivo do Município de Getúlio Vargas a firmar convênio com a Ação Social Getuliense Nossa Senhora da Salete – Lar da Menina, mantenedora da Escola de Educação Infantil Favinhos de Mel. **APROVADO POR UNANIMIDADE**

Projeto de Decreto Legislativo Nº 009/14, de 04.12.2014 - Mesa Diretora – Estabelece Ponto Facultativo na Câmara de Vereadores de Getúlio Vargas. **APRO-**

VADO POR UNANIMIDADE

COMUNICADOS:

A Câmara de Vereadores terá Ponto Facultativo nos dias 24, 26 e 31 de dezembro de 2014 e dia 2 de janeiro de 2015, em razão dos festejos natalinos e final de ano, conforme prevê Decreto Legislativo aprovado na Sessão do dia 11 de dezembro de 2014.

A Câmara de Vereadores está em turno único. O horário de atendimento ao público é das 7h30min às 13h30min, sem interrupção ao meio dia.

Para maiores informações acesse: www.camaragv.rs.gov.br

Getúlio Vargas, 17 de dezembro de 2014.

Daniel Fernandez,
Presidente.